

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 10/2019

A Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 10/2019 para a contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;

CONSIDERANDO não haver mais classificados disponíveis de Processo Seletivos ou Concursos Públicos;

CONSIDERANDO que o Município tem o objetivo de eliminar paulatinamente os desvios de função existentes no quadro de servidores;

CONSIDERANDO o Município possui diversas vias municipais macadamizadas, as quais precisam de manutenção constante para que não se tornem intrafegáveis;

CONSIDERANDO que o Município tem forte vocação agrícola, e que os serviços prestados pela municipalidade aos agricultores são essenciais para estes agricultores e para a economia local,

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de **seis vagas** para o cargo de Operador de Máquinas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar pelos Correios a documentação para Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, na Rua Brasília, nº 02, Centro, Doutor Pedrinho/SC, de

18/10/2019 até 25/10/2019, das 08h às 12h e das 14h às 16h.

1.1.2 Para documentação encaminhada pelos Correios, será considerado a data de entrega da mesma, sendo irrelevante a data de remessa ou eventuais atrasos no serviço postal.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
--------------	--------------	----------------------	-------------------	--------------------

		Semanal		
Operador de Máquinas	06	44 horas	R\$ 1.621,73 (mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “C”

1.2 Exige-se categoria Carteira de Habilitação categoria “C” em atendimento às normas do Código Brasileiro de Trânsito.

1.3 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar ou encaminhar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Duas vias fichas de inscrição e entrega de documentação preenchidas, sendo uma dentro do envelope lacrado e rubricado com os demais documentos e uma via fora do envelope, para protocolo na Prefeitura Municipal (Anexo I);
- b) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação válida compatível;
- c) Comprovante de estudo;
- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado.

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE OBRAS, APÓS 90 DIAS DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) Declaração de tempo de serviço no cargo pleiteado conforme anexo II, que especifique a função e as datas inicial e final **exatas** do serviço emitidas por Órgãos Públicos na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do grupo 7151;

b) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função de Operador de Máquinas conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO do grupo 7151;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta anos, meses e dias;
- c) Maior idade, levando-se em conta anos, meses e dias.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.3 Do resultado provisório caberá recurso em dois dias úteis após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, www.doutorpedrinho.sc.gov.br e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um profissional da Secretaria Municipal de Obras, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 Esta Chamada Pública tem vigência de 90 (noventa) dias.

Doutor Pedrinho, 15 de outubro de 2019.

ELIZEU RODRIGUES TAVARES

Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública Nº 10/2019 para Admissão de OPERADOR DE MÁQUINAS, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____

TOTAL: ____ ANOS ____ MESES ____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição